

## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº <u>203</u>/2023

Denomina de FRANCISCO EVANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA a Rua Cidade Baixa no Bairro Colônia Antônio Justa, neste Município que indica e da outras providencias.

#### A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

- Art. 1°. Denomina o nome de FRANCISCO EVANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA à Rua Cidade Baixa no Bairro Colônia Antônio Justa, neste Município.
- Art. 2°. Fica o Órgão de Controle Urbano responsável de providenciar a instalação de placas indicativas bem como informar aos demais órgãos e munícipes sobre denominação do prédio público.
- Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 06 de junho de 2023.

João Sodres de Souza Vereador – João Melim



## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

#### FRANCISCO EVANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA

Falecido cm 25 de dezembro de 2020, Francisco Evandro Pereira de Oliveira, residia na Rua Almir Pinto Nº 14, Colônia Antônio Justa, era filho de Maria Pereira de Oliveira e Francisco Evandro Pereira de Oliveira.

Vítima do implacável COVID-19, faleceu no Hospital de Maracanaú. Foi sepultado no cemitério da Colônia.

Um dos primeiros, moradores na colônia Antônio Justa, foi atuante e inovador nos movimentos que pleiteavam melhorias, saneamento, asfalto e pavimentação, esgoto, luz elétrica e segurança pública para o bairro Colônia Antônio Justa.

Com dedicação exclusivamente aos pais, não deixou filhos ou esposa. Dedicou grande parte de sua vida a ajudar seus pais. Gostava da agricultura de subsistência, trabalho que executava com satisfação ao lado do seu pai e mãe.

Acentuadamente concentrou-se nas culturas do feijão, milho e macaxeira. Paralelamente abnegou-se aos estudo e a realizar outros sonhos em prol do zelo da saúde debilitada da sua progenitora e genitor.

Muito prestativo, sempre ajudou a vizinhança e a comunidade como um todo, em serviços realizados e benfeitorias que ajudaram a melhorar a qualidade de vida das pessoas ao seu entorno.

Ainda como agricultor, sempre se preocupou em produzir de maneira coletiva, compartilhando colheitas com os mais necessitados e famintos.

Nunca furtou-se em ajudar e engajar-se no crescimento da sua comunidade, contribuindo com sugestões e cobrança de melhorias.

Pessoa muito querida, admirada e respeitada pela vizinhança, seu falecimento causou muita comoção no bairro colônia.

João Soares de Souza Vereador – João Melim



# ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

#### JUSTIFICATIVA

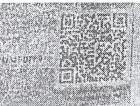
Estamos apresentando para apreciação dos Nobres Edis, Projeto de Lei que designa de FRANCISCO EVANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA a Rua Pavilhão Antônio Gentil no Bairro Colônia Antônio Justa, neste Município.

A comunidade sempre tratou muito bem a pessoa de FRANCISCO EVANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA, pessoa respeitada por todos. Um ótimo filho que dedicou seu tempo de vida a cuidar dos pais e também da comunidade. Pessoa que ajudava a cuidar de todos, sempre com muito carinho e amor.

Tal iniciativa visa homenagear esta pessoa por sua dedicação, atenção, carinho e atividade que a mesmo que o mesmo realizava no bairro em que residia.

Neste sentido e entendendo que seja de suma importância para a comunidade da Colônia Antônio Justa, convoco meus pares para a aprovação deste projeto de lei.

João Soares de Souza Vereador — João Melim



CIO DE NOTAS E REGISTROS DE MARACANAÚ

DEL RODRIGUES BRAGA

PLIÃO E REGISTRADOR ANIA ABAUJO LOPES

TTTTTA

### REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REDISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## Certidão de Óbito

NOME FRANCISCO EVANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA

(PF	006,735,703-10
020636 0	MATRICULA 1 55 2020 4 00027 165 0015725 38
	ESTADO CIVIL, IDADE E PROFISSÃO OLTEIRO(A) - 55 ano(s) - VENDEDOR
NATURALIDADE Maranguape/CE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR Nº Carteira de Identidade - 2002010165247 N/C
PILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  MARIA PEREIRA DE OLIVEI  MARACANAU-CE	
DATA E HORA DO FALECIMENTO VINTE E CINCO DE DEZEMBRO DE I	DOIS MILE VINTE às 8 hora(s) e 25 minuto(s)  DIA MÉS 12 ANO 2020
LOCAL DE FALECIMENTO HOSPITAL DE MARACANAÚ	
CAUSA DA MORTE INSUFICIÉNCIA RESPIRATÓRIA; SI	EPSE PULMONAR; DPOC EXACERBADO
. SEPULTAMENTO CREMACÃO (municipio CEMITERIO COLÔNIA ANTONIO JUS	p e cemitério, se conhecido)  REGINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
NOME E NUMERO DE DOCUMENTO DO RAFAEL SÁ DE PONTES, 18.776, Decle	omedico que atestou o obito
AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A CRESCER Ato registrado no Livro: C-27, às reixou bens. Não deixou testamento.	s folhas 165, sob o nº 15725 em 28/12/2020. Não deixou filhos. Não
ANOTAÇÕES DE CADASTRO	
CPF 006,755,703-10; RG 20020101652	47 SSP/CE;
* As anotações de cadastro acima não solicitante ou quando necessário para i	dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão dentificação de seu portador

IOLUMENTO: RS 0,00 FERMOJU: RS 0,00 FAADEP: RS 0,00 FRMP: RS 0,00 ISS: RS 0,00 SELO: RS 0,00 ISENTO DE EMOLUMENTOS.

4 02

O Contendo da Certidão é verdadeiro. Dos fê.

MARACANAÛ-CE, 18 de desembro de 1020





Analista responsavel: Eldon Carvalho, MAT: 46411

# **NATUREZA DO MAPA**

LOCALIZAR RUA

**BAIRRO** 

**ANTONIO JUSTA** 

RUA CIDADE BAIXA

**LEGENDA** 

## **HIERARQUIA** LOCAL

CONCLUSÃO

documento sem registro assinado pelo Verador João Soares de Souza(João meio de imagen fornecida junto ao Este IIIapa destilia-se localização solicitada e descrita por apundr d



1:9.300

100

Maracanaú 23 de Junho de 2023